

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Novembro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 06.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas
Nº 5834

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6425 de 06 de NOVENBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.471.711,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII de art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014

DECRETA:

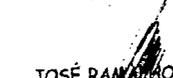
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.471.711,00 (Vinte e Um Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Onze Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 6425 de 06 de novembro de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.063.0141.2502	160030	0	170	3390.93	31.203	31.203

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR

06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2282	160000	0	101	3390.30	160.600	590.508
	160000	0	101	3390.29	430.508	

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.845.1120.0026	160020	0	107	3340.81	40.000	1.650.000
	160023	0	107	3340.81	1.600.000	
	160030	0	101	3340.81	10.000	

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.2817	160030	0	103	4490.51	3.000.000	6.000.000
	160027	0	103	4490.51	3.000.000	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0170.2590	160000	0	101	3390.11	13.200.000	13.200.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balcieiro
Controladoria Geral: Benedito Balcieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Eida Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Benites (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Silvia Solange Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

ANEXO II - ANULAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR

06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0120.2451	160050	0	101	3390.39	18.260	18.260
04.122.0120.2451	160060	0	101	3390.39	14.638	14.638
04.122.1190.2282	160030	0	101	4490.22	476.266	476.266
04.122.1190.2286	160050	0	101	3390.15	15.000	
	160030	0	101	3390.30	4.147	
	160030	0	101	4490.52	20.000	39.147
14.122.0010.2450	160030	0	101	3390.14	10.955	
	160030	0	101	3390.30	1.464	12.419
14.422.0040.2412	160000	0	101	3390.30	6.318	6.318
14.422.0040.2422	160000	0	101	3390.14	20.004	20.004
14.423.0090.2151	160030	0	101	3390.30	3.456	3.456

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
28.845.1120.0026	160005	0	107	3340.81	400.000	
	160025	0	107	3340.81	40.000	
	160030	0	101	3340.81	20.000	
	160080	0	107	3340.81	1.200.000	1.650.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.781.0430.1280	160010	0	103	4490.51	1.500.000	
	160015	0	103	4490.51	1.500.000	
	160020	0	105	4490.51	1.500.000	
	160050	0	103	4490.51	1.500.000	6.000.000
26.782.0450.2817	160053	0	120	4490.51	51.203	31.203

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0170.2731	160000	0	101	3390.39	5.700.000	5.700.000
10.302.0160.2495	160000	0	101	3390.30	1.500.000	7.500.000

DECRETO Nº 6426 de 06 de NOVEMBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.754.071,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.754.071,00 (Três Milhões, Setecentos e Quatro Mil, Setenta e Um Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014

do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 06 de Novembro de 2014

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 6426 de 06 de Novembro de 2014.....

Anexo do Decreto n.º 6427 de 06 de Novembro de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0141.2502	160030	0	105	3390.93	961	54.071
	160030	0	105	4490.93	53.110	

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
17.001.270.1104	160000	0	115	3390.18	200.000	3.700.000
	160000	0	118	3390.30	200.000	
	160000	0	118	3390.48	1.800.000	
	160000	0	118	3390.93	1.500.000	

DECRETO Nº 6427 de 06 de NOVENBRIO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.205.450 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.205.450 (Três Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2633	160030	0	225	3390.30	255.450	405.450
	160030	0	225	3390.39	150.000	

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	160030	0	171	3190.11	1.500.000	1.500.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.732.0430.2580	160000	0	121	4490.51	1.300.000	1.300.000

DECRETO Nº 6428 DE 06 DE NOVENBRIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/ou a Lei n.º 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 3360/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Charles Simeão Gomes de Souza do cargo em comissão

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)

José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurindo Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

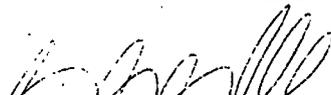
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenação de Educação Específica. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6429 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 19, do Decreto-Lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 4º, § 1º, alínea "c", inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Ofício nº 003556/2014 - 3ª Vara Criminal e Auditoria Militar da Comarca de Macapá, de 01 de outubro de 2014, e o teor do Processo nº 0014334-66.2009.8.03.0001.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para o serviço ativo os oficiais da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Amapá, abaixo relacionados, para comporem o 48º Conselho Especial de Justiça Militar:

CEL QOC RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

CEL QOC RR Jaime Tavares Nascimento

CEL QOC RR Lindemberg Abel do Nascimento

CEL QOC RR Francisco dos Santos Costa

CEL QOC RR José Ferreira Rodrigues de Souza

Art. 2º Os oficiais acima convocados ficarão à disposição do Conselho Especial de Justiça Militar, enquanto permanecerem os trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6430 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 341/2014-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Exonerar Fernando Jorge Smith Neves do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Gabinete. Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6431 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 341/2014-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Nomear Elinaldo Farias de Assis para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6432 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 341/2014-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Nomear Fernando Jorge Smith Neves para exercer o cargo em comissão de Presidente/ Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6433 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Simone Ferreira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos. Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6434 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Domingos Nunes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos, Código

CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6435 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Waldemir Gouveia Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6436 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Nomear Ozimar Pelaes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Direitos Difusos, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

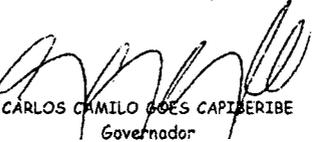
DECRETO Nº 6437 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 317/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Sonia Maria Santos ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de setembro 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

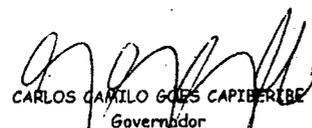
DECRETO Nº 6438 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar José Ângelo de Souza Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6439 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Elson Benjamin do Carmo do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6440 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Geovan da Silva Ferreira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

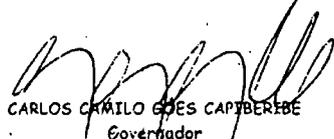
DECRETO Nº 6441 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2210, de 01/04/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Claudione Vieira dos Santos do cargo em comissão de Gerente da Regional Norte do Projeto "Pacto Federativo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2210, de 01/04/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear José Antonio Moraes Correa para exercer o cargo em comissão de Gerente da Regional Norte do Projeto "Pacto Federativo", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

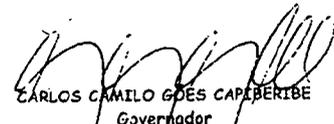
DECRETO Nº 6443 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2378/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Homologar o desligamento de Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ate a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião na PETROBRAS, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

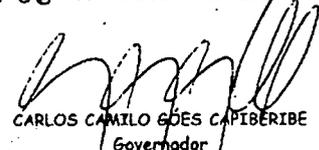
DECRETO Nº 6444 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 422/2014-GSI,

RESOLVE:

Nomear a SD PM Regiane Souza da Silva para exercer a função militar de Motorista, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6445 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02/01/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0844/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Rosana Nazaré Josaphat do Espirito Santo para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6446 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0845/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Élide Souza Brazão para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

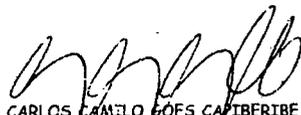
DECRETO Nº 6447 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3544/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Rosivaldo de Lima Seixas do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

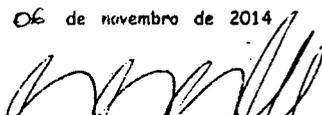
DECRETO Nº 6448 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Zoraima Nascimento Barbosa do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

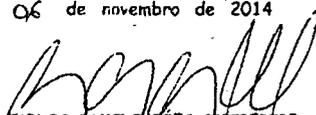
DECRETO Nº 6449 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Ivana da Silva Reis para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6450 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Jaiana Carla Giarola Carmezim do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

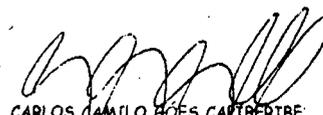
DECRETO Nº 6451 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Geane Araujo Luna para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

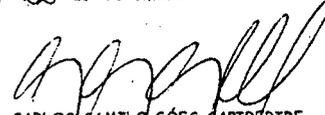
DECRETO Nº 6452 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Marivaldo de Souza Macedo do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento/Coordenadora de Tecnologia, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6453 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Jaiana Carla Giarola Carmezim para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento/Coordenadoria de Tecnologia, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6454 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3619/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Edmar Rodrigues da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

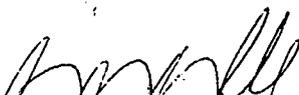
DECRETO Nº 6455 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 400/2014-GSI.

RESOLVE:

Exonerar a SGT PM Aline Melo Amóras dos Anjos da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

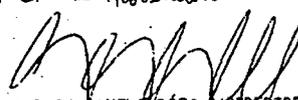
DECRETO Nº 6456 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3427, de 05/09/12 e 0160, de 10/01/14, e tendo em vista o contido no Memo nº 400/2014-GSI.

RESOLVE:

Nomear a SGT PM Aline Melo Amóras dos Anjos para exercer o cargo em comissão de Observador de Risco do Projeto "Prevenção a Risco", Código GDS-1, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6457 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Tony Elson Silva Franco do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6458 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear Dienne Cristina Brito da Silva Leite para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6459 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista no contido no Ofício nº 1381/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Jeane Paula Ferreira Taurinho do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I, Código CDS-1, da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI/SEJUSP, a contar de 14 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6460 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1150/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Gezimar Barroso dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6461 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1223/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o CAP PM Adayson Roberto Queiroz de Souza do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 08 de setembro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6462 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1223/2014-GAB/SEJUSP,

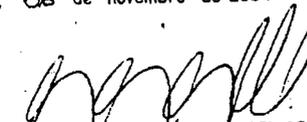
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SGT PM Jean Dias dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 08 de setembro de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

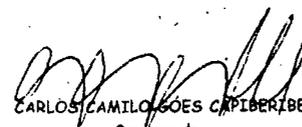
DECRETO Nº 6463 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0979/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Carliceoma Wanderley Pires do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6464 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0976/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Roberta Lísia Melo Miranda do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6465 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0976/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Elaine Cristina Sousa da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6466 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0971/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Nascimento da Costa do cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6467 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0971/2014-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Benedito Magno Gonçalves Bastos para exercer o cargo em comissão de Gerente/Arquivo Público/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 349/14-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

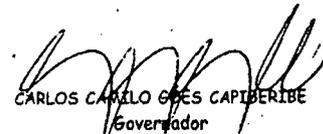
Retificar o Decreto nº 6256, de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5824, de 22 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 305/14-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Nomear Gian Carlos Dias Tavares para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código F6S-1, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá, 06 de Novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

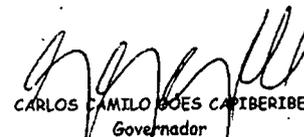
DECRETO Nº 6469 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0679/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6259, de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5824, de 22 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de Novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

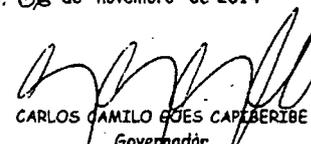
DECRETO Nº 6470 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3686/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Reconduzir José Maria Silva do Nascimento a membro da 1ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante de Entidade Representativa da Sociedade, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3686/2014-GAB/DETRAN-AP.

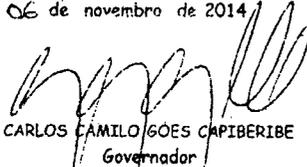
RESOLVE:

Reconduzir os membros abaixo relacionados para comporem a 2ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, a contar de 29 de outubro de 2014:

REPRESENTANTES DO DETRAN
Zenilda Corrêa da Silva

ENTIDADE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO
2º TEN QOA PM Rorinaldo da Silva Gonçalves

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

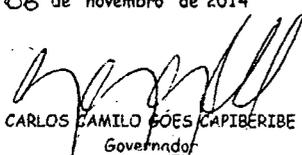
DECRETO Nº 6472 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3686/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Reconduzir Manoel Rodrigues de Sousa a membro da 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante de Entidade Representativa da Sociedade Ligada à Área de Trânsito, a contar de 29 de outubro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

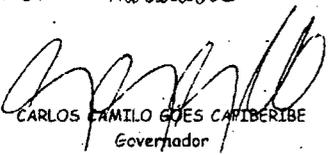
DECRETO Nº 6473 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 572/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar como do evento "Climate Reality Leaders", no período de 04 a 06 de novembro de 2014, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6474 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 589/2014-GAB/IEF.

RESOLVE:

Designar Luizienis Amanajás Correia Farias, Coordenadora Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 04 a 06 de novembro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

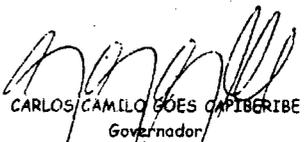
DECRETO Nº 6475 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 308/2014-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Autorizar Nilson José Pereira dos Santos, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Xerém, Duque de Caxias-RJ, a fim de participar da Reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CTML), no período de 05 a 08 de novembro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6476 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 308/2014-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Designar Marco Aurélio Gomes da Costa, Coordenador Administrativo-Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 08 de novembro de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6477 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/43998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Iolanda Maria Soares Reis** do cargo de Provedor Efetivo de Analista de Meio Ambiente - Agronomia, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, Cadastro nº 1126857, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de agosto de 2014.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6478 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/46690.

RESOLVE:

interromper, a contar de 01 de outubro de 2014, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto nº 4234, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5750, de 09 de julho de 2014, ao servidor **Paulinho Ivando Freitas**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Extensionista Agropecuário - Agronomia, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, Cadastro nº 996088, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no RERAP, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6479 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/43999.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de outubro de 2014, ao servidor **Manoel Jorge da Conceição das Mercês**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe "Especial", Padrão II, Cadastro nº 497126, Grupo Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 06 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014-DGPC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014-DGPC

Validade: 12 (doze) meses.

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/2001, Pregão Eletrônico nº 011/2014-CPL/DGPC, Processo Administrativo nº 28820.000486/2014-DGPC, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA REGISTRADA: R B FURTADO EPP
CNPJ: 02.730.278/0001-40
ENDEREÇO: Avenida Aimorés, nº 1199, bairro Buritizal, Macapá/AP.
CEP: 68.902.868
REPRESENTANTE: Rogério Braga Furtado.

Item	Especificação	Qtd	Valor registrado unitário R\$
1.1	Recarga de extintor de incêndio com água press. 10 litros	06	128,30
1.2	Recarga de extintor de incêndio com CO2-06KG	28	160,00
1.3	Recarga de extintor de incêndio com pó químico seco BC 04KG	16	78,00
1.4	Recarga de extintor de incêndio com pó químico seco BC 06KG	40	90,00
1.5	Serviço de teste hidrostático em cilindro	90	22,60
1.6	Serviço de pintura em cilindro	90	22,60
1.7	Teste hidrostático em mangueira de 30 metros	06	290,00

Macapá/AP, 24 de outubro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 776/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1398/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 060/2013-DGPC;

Macapá, 06.11.2014

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 777/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1408/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0160/2014-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 778/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1409/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0218/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 779/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1410/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2014-SAD os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0219/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 780/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1411/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2014-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0261/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 784/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1412/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rängel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hílene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 059/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.

Tito Guimarães Neto
 Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 843/2014 - SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do

Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 46 (quarenta e seis) dias, os termos da Portaria nº 609/2014 - SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 19 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato

Macapá, 03 de novembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 844/2014 - SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, os termos da Portaria nº 607/2014 - SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 19 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato

Macapá, 03 de novembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 845/2014 - SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, os termos da Portaria nº 608/2014 - SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 19 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato

Macapá, 03 de novembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

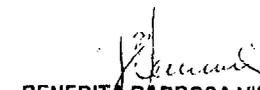
PORTARIA Nº 846/2014 - SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 46 (quarenta e seis) dias, os termos da Portaria nº 606/2014 – SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 19 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato.

Macapá, 03 de novembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – Interina

PORTARIA Nº 847 /2014 – SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, os termos da Portaria nº 605/2014 – SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 19 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato.

Macapá, 03 de novembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – Interina

PORTARIA Nº 848 /2014 – SEADGEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos 0148 e 2593 de 23 de janeiro de 1998 e 30 de maio de 2014, respectivamente, combinados com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo art., inciso XXI, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, os termos da Portaria nº 604/2014 – SEAD, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 16 de maio de 2014, que designou fiscal de contrato.

Macapá, 03 de novembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – Interina

TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº 022/2008-SEAD

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA POINTER-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NO PRÉDIO DA SEAD, ANEXOS E DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00394577/0001-25, com sede nesta capital, sito à Av. Fab, nº. 0087, Centro representada por seu representante legal, a Sr. BENEDITA BARBOSA VIEIRA, brasileira, casada, Administradora, portador do CPF nº 169.631.642-15 e RG nº 195.256- AP, data de expedição 07.06.2002 e nomeado pelo Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014.

doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POINTER – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.485.395/0001-22, com sede na Rua Renascimento, nº 2393, Bairro Renascer, Macapá/AP, como CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio-Administrador o Sr. MANOEL DOACI SOARES JARDIM, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 218.102.SEGUP/AP, CPF nº. 180.895.692-34, residente e domiciliado à Rua Guanabara, nº. 637, Bairro Pacoval, em Macapá no Estado do Amapá, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Valores ao Contrato nº. 022/2008-SEAD, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente TERMO ADITIVO será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória nº. 2.182-18 de 23/08/01, nos Decretos nº. 3.555, de 08/08/2000, Decretos nº. 3.931/2001, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Instrução Normativa nº 02/2008, de 30.04.2008, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Estadual nº. 2647, de 18 de Junho de 2007 e demais legislações pertinentes e as condições do edital na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2008 – CPL/SEAD, do tipo Menor Preço Global, homologado pelo Secretário de Estado da Administração em 05/12/08, Processo nº 2008/63592 – SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o Reequilíbrio econômico financeiro, com fundamentação legal na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2012/2013 sob registro nº AP 000087/2012; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, regulamentada através da Lei 12.740/2012, Portaria 1885/2013; ACORDÃO TRT/SE-1/DC 0030225-22.2013.5.08.0000 e REAJUSTE SALARIAL-2014/2015, sob registro nº AP 000057/2014, os valores estão devidamente calculados pela TABELA DEMONSTRATIVA DE DIFERENÇAS DE PREÇO-FORMAÇÃO DE CUSTO SALARIAL DE VIGILANTE, elaborada pela Controladoria Geral do Estado (anexo) e PARECER JURIDICO Nº 1127/2014-PADM/PGE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 A despesa com a execução deste TERMO ADITIVO correrá à conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2014, liberados de acordo com o cronograma de Desembolso, e que ocorrerão a contar do Programa de Trabalho nº 11310100412209902526 - Manutenção de Serviços Administrativos Centralizados, Elemento de Despesa nº 33.90-37 – Locação de Mão de Obra, Fonte de Recursos nº 107.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. O CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de até R\$ 2.766.147,93 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e seis Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, de acordo com o quantitativo de postos, aos meses de Outubro a Dezembro.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VIGILANCIA 12x36 – diurno seg. / domingo	103	10.758,56	1.108.131,68
VIGILANCIA 12x36 – noturno seg. / domingo	125	13.264,13	1.658.016,25
TOTAL DE POSTOS	228		
		TOTAL ESTIMADO MENSAL	2.766.147,93
		TOTAL ESTIMADO (3 MESES)	8.298.443,79

4.2. Perfazendo o valor global de até R\$ 8.298.443,79 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Cronograma de Desembolso.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor a ser pago à CONTRATADA, deverá corresponder ao quantitativo de postos disponibilizados à Administração Pública de acordo com a sua solicitação, no qual deverá ser justificado através de relatório mensal apresentado pela empresa prestadora do serviço e devidamente certificado pela Gerência de Projeto e Acompanhamento de Contratos Corporativos/SEAD através de seu responsável técnico.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Estadual do Amapá, na Comarca de Macapá.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e vailas assinadas pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, de 17 outubro de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-INTERINA
PELO CONTRATANTE

ERRATA

CONTRATO Nº 008/2014 – SEAD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA)

CONTRATADO: CARLOS REIS DE LIMA – ME
CNPJ: 01.470.539/0001 – 77

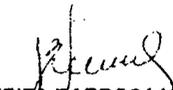
ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1549, de 01 de abril de 2014, publicado no D.O.E nº 5817, de 13 de outubro de 2014.

LEIA-SE:

PREÂMBULO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014.

Macapá – AP, 03 de novembro de 2014


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – Interina

ERRATA

CONTRATO Nº 007/2014 – SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, quantidades e valores no Anexo único, deste instrumento contratual
CONTRATADO: J.C.M CARDOSO - ME
CNPJ: 07:307.290/0001-80

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO: no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1549, de 01 de abril de 2014; e

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

6.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, no exercício de 2014, conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Programa	Elemento de Despesa	Fonte
13101 SEAD	0412209902 526160000	33.90.39	0107

Publicada no D.O.E nº 5792, de 08 de setembro de 2014, pg. 13.

LEIA-SE:

Preâmbulo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014; e

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

6.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, no exercício de 2014, conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Programa	Elemento de Despesa	Fonte
13101 SEAD	0412209902 484160000	33.90.39	0107

Macapá – AP, 06 de novembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – Interina

ERRATA

CONTRATO Nº 006/2014 – SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, quantidades e valores no Anexo único, deste instrumento contratual

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP

CNPJ: 01.831.685/0001-80

ONDE SE LÊ:

PREÂMBULO: no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1549, de 01 de abril de 2014; e

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

6.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, no exercício de 2014, conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Programa	Elemento de Despesa	Fonte
13101 SEAD	0412209902 526160000	33.90.39	0107

Publicado no D.O.E nº 5792, de 08 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

Preâmbulo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014; e

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

6.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração, no exercício de 2014, conforme quadro abaixo:

Unidade Gestora	Programa	Elemento de Despesa	Fonte
13101 SEAD	0412209902 484160000	33.90.39	0107

Macapá – AP, 06 de novembro de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – Interina

ERRATA

Na Portaria nº 340/2010 – SEAD, de 17 de

dezembro de 2010, referente a remoção do servidor **Sebastião Morais de Souza**:

ONDE SE LÊ: Servidor : **Sebastião Morais de Souza**

LEIA-SE: Servidor : **José Sebastião Morais de Souza**.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – Interina

PORTARIA Nº 506/11-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 26857/2014, resolve;

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Ursulino Barbosa Vinhas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330310, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/11/2014 a 30/01/2015, referente ao quinquênio 26/10/2009 a 24/10/2014.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2014.

MARIA LUIZÁ PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – CPL/SECOM
(Sistema de Registro de Preço)

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SECOM, torna público para conhecimento dos interessados ao ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - nº 002/2014 – CPL/SECOM

Tipo: menor preço por item
Data: 20 de Novembro de 2014.
Hora: 14h00min.
Nº da Licitação: 564012

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de material de consumo (cd, dvd, pilhas e blu-ray).

Local/Sítio: www.licitacoes-e.com.br

1. Aquisição de Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2014.

SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA
Presidente da CPL/SECOM

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 199/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 011/2014 CEPAF/GAB/SEFAZ/AP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA**, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Foz de Iguaçu/RS no período de 16 a 20/11/2014, a fim de participar do Curso "Oficina de Produção de Relatórios Técnicos e Pareceres"

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 200/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 705/2014-ESAF/MF-DF.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO**, Gerente Geral do Projeto "Educação Fiscal", Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19.11.2014, a fim de participar da 5ª Reunião Nacional do Grupo de Educação Fiscal – GEF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 202/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº.040/2014-SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR **RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO**, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no dia 14.11.2014, para atender convocação da FENAFISCO, a fim de participar da 2ª Etapa do Treinamento da Campanha Publicitária da PEC 186/2007 (Administração Tributária), sem ônus para a Administração Pública.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2014

A Coordenadoria de Arrecadação – COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem débitos vencidos em aberto, descumprindo a norma prevista no art. 34, inc. IX do Anexo I do Decreto Nº 2269, de 24/07/1998, e/ou por não terem sido encontrados em atividade no endereço cadastrado, mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 08/10/2014

Telma Barreto Costa
Gerente do NUIEF/COARE

Eliane Figueira Hildebrandt
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.018455-1	J & J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
03.021306-1	J R S DE ARAUJO ME
03.027587-3	JOSÉ DOS SANTOS ESTEVÃO - ME
03.019330-3	A. M. DA CUNHA E SILVA
03.025710-7	AMAPÁ TELHAS INDUSTRIA CERÂMICA LTDA
03.019784-8	SANTOS & SOARES LTDA
03.003706-4	CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA
03.031362-7	JANILTON R MOURÃO EPP
03.000629-0	ANDRELINO GONÇALVES DE ARAUJO
03.033262-1	CENTRO METROPOLITANO J J LTDA
03.032782-2	MAURICIO SOUZA PICAÇO - ME
03.023813-7	DOIS IRMÃOS FERREIRA LTDA ME
03.029992-6	V NAST - ME
03.030732-5	MIX CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
03.015121-5	M K DO CASAL ME
03.030386-9	DIGITAL TELECOM LTDA ME
03.033663-5	JUVIC LTDA ME
03.013467-1	MORETTE & COSTA PAZ LTDA - ME
03.023395-0	A L DISTRIBUIDORA LTDA EPP
03.037330-1	O CHAVES DA SILVA ME
03.023731-9	CAMPELO E BOTELHO LTDA
03.039640-9	L P COSTA
03.035840-0	COMÉSTICA NEWS LTDA - ME
03.042707-0	KELI C DANTAS ME
03.030792-9	M. NAZÁRIO DE SOUZA - ME
03.040868-7	HUGO N LIMA
03.030931-0	SÃO JOSÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
03.038873-2	COMERCIAL COSTA E ASSIS LTDA EPP
03.036136-2	C A MATOS DA COSTA ME
03.025858-8	J GOMES DO NASCIMENTO ME
03.019189-8	G PINHEIRO MEIRELES ME
03.013180-0	GILVAN S. SOUZA ME

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2014

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem débitos vencidos em aberto, descumprindo a norma prevista no art. 34, inc. IX do Anexo I do Decreto Nº 2269, de 24/07/1998, e/ou por não terem sido encontrados em atividade no endereço cadastrado, mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações. sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 13/10/2014

Teima Barreto Costa
Gerente do NUIEF/COARE

Eliane Aguiar Haidemann
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.033653-8	P. F. NUNES ME
03.031891-2	J. L. S. S/A
03.035621-0	A J MARQUES COSTA ME
03.033635-0	R C TEIXEIRA EPP
03.020518-2	IRMÃOS ANDRADE LTDA
03.034862-5	A RODRIGUES DE SOUZA - ME
03.036903-7	M J S BRITO ME
03.031303-1	EDWILSON S OLIVEIRA
03.033663-5	JUVIC LTDA ME
03.042290-6	T DOS S VASCONCELOS FERREIRA
03.035065-4	A A DE JESUS SANTANA
03.030120-3	EQUATORIAN S/A
03.034342-9	NUTRÍVIDA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
03.034538-3	OMNILIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
03.008636-7	C ANTONIO SANTOS ME
03.024276-2	SOUZA & SANTOS LTDA ME
03.024285-1	R C A DISTRIBUIDORA LTDA EPP

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0014/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizar a transmissão de suas Declarações de Informações e Apuração - DIAP, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SRE.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014

Marco Antônio Turchetto
Gerente do NUCLA

Teima Barreto Costa
Gerente do NUIEF

Eliane Aguiar Haidemann
Coordenadora COARE

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

CAD/ICMS: 03.035759-4	Razão Social: JR SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	Nº IOD: 0128/2014
CAD/ICMS: 03.037642-4	Razão Social: KACZAM & GARCIA KACZAM LTDA	Nº IOD: 0129/2014
CAD/ICMS: 03.043729-1	Razão Social: H J SANTA FE COM E AGRICOLA LTDA	Nº IOD: 0132/2014
CAD/ICMS: 03.028464-3	Razão Social: W MARQUES BENTO ME	Nº IOD: 0139/2014
CAD/ICMS: 03.032277-4	Razão Social: DAN HERBERT S/A CONST E INCORPORAD	Nº IOD: 0141/2014
CAD/ICMS: 03.024380-7	Razão Social: DISTRIBUIDORA RIONORTE LTDA FILIAL	Nº IOD: 0142/2014
CAD/ICMS: 03.019382-6	Razão Social: EXPEDITO F SILVA	Nº IOD: 0144/2014
CAD/ICMS: 03.042116-0	Razão Social: MAC MARITIME IND NAVAL LTDA	Nº IOD: 0145/2014
CAD/ICMS: 03.030955-7	Razão Social: INTEGRAL CONST E COMERCIO LTDA	Nº IOD: 0146/2014
CAD/ICMS: 03.043685-0	Razão Social: F RODRIGO SILVA ME	Nº IOD: 0148/2014
CAD/ICMS: 03.029310-3	Razão Social: V6 EMPREEND IMPORT E EXPOR ME	Nº IOD: 0150/2014
CAD/ICMS: 03.031476-3	Razão Social: C RODRIGUES ME	Nº IOD: 0158/2014
CAD/ICMS: 03.027337-4	Razão Social: P R O DOS SANTOS ME	Nº IOD: 0159/2014
CAD/ICMS: 03.032731-8	Razão Social: BENEDITO & FERNANDES LTDA ME	Nº IOD: 0160/2014
CAD/ICMS: 03.023326-7	Razão Social: R L MAIA	Nº IOD: 0162/2014
CAD/ICMS: 03.036251-2	Razão Social: D DE S M ORENO EMPREENDIMENTOS	Nº IOD: 0164/2014
CAD/ICMS: 03.024330-0	Razão Social: PONTE IRMÃO & CIA LTDA	Nº IOD: 0165/2014
CAD/ICMS: 03.037670-0	Razão Social: CONSÓCIO ABO/SANENCO	Nº IOD: 0170/2014
CAD/ICMS: 03.044293-1	Razão Social: JANAINA S DE QUEIROZ ME	Nº IOD: 0172/2014

CAD/ICMS: 03.004521-0	Razão Social: H A CAVALCANTE ME	Nº IOD: 0173/2014
CAD/ICMS: 03.044823-9	Razão Social: REVESTCORES COM DE TINTAS LTDA ME	Nº IOD: 0178/2014
CAD/ICMS: 03.002680-1	Razão Social: RANGEL PINHEIRO MONTEIRO ME	Nº IOD: 0179/2014
CAD/ICMS: 03.034701-7	Razão Social: COMPANHIA NAC DE ABAST - CONAB	Nº IOD: 0184/2014
CAD/ICMS: 03.036256-3	Razão Social: E S DE SIQUEIRA ME	Nº IOD: 0186/2014
CAD/ICMS: 03.032708-3	Razão Social: R C MASCARENHA ME	Nº IOD: 0190/2014
CAD/ICMS: 03.027363-3	Razão Social: D T M SANTOS - ME	Nº IOD: 0192/2014
CAD/ICMS: 03.021208-1	Razão Social: EMP DE CONST DA AMAZONIA LTDA	Nº IOD: 0193/2014
CAD/ICMS: 03.046937-6	Razão Social: M J DA S FERNANDES ME	Nº IOD: 0198/2014
CAD/ICMS: 03.032155-7	Razão Social: P R C SILVA ME	Nº IOD: 0199/2014
CAD/ICMS: 03.032913-2	Razão Social: VM P LTDA EPP	Nº IOD: 0201/2014
CAD/ICMS: 03.027621-7	Razão Social: C P PENANTE LTDA	Nº IOD: 0203/2014
CAD/ICMS: 03.032371-1	Razão Social: G & J COM E REP DE PROD	Nº IOD: 0210/2014
CAD/ICMS: 03.027405-2	Razão Social: COOP AGROEXT PROD DO MUNICÍP DE	Nº IOD: 0212/2014
CAD/ICMS: 03.045671-1	Razão Social: INTERCABOS COMERCIO LTDA ME	Nº IOD: 0220/2014
CAD/ICMS: 03.046315-7	Razão Social: B C ROCHA FREITAS ME	Nº IOD: 0223/2014
CAD/ICMS: 03.024616-4	Razão Social: GERALDINO TEIXEIRA AMARAL ME	Nº IOD: 0234/2014
CAD/ICMS: 03.028648-4	Razão Social: O RODRIGUES DE MELO ME	Nº IOD: 0239/2014
CAD/ICMS: 03.016379-5	Razão Social: R F PAIVA	Nº IOD: 0240/2014
CAD/ICMS: 03.045413-1	Razão Social: JOSE RIBAMAR DE SOUSA	Nº IOD: 0242/2014
CAD/ICMS: 03.034668-1	Razão Social: RHUALAN COM E DIST DE PROD OPTICOS	Nº IOD: 0243/2014
CAD/ICMS: 03.008405-4	Razão Social: X-LOG COM E SERVIÇOS LTDA	Nº IOD: 0249/2014
CAD/ICMS: 03.025349-7	Razão Social: AMAPA SUPORT LTDA	Nº IOD: 0253/2014
CAD/ICMS: 03.025749-2	Razão Social: PARCERIA CONSTRUÇÕES LTDA	Nº IOD: 0254/2014
CAD/ICMS: 03.021331-2	Razão Social: SANEPLAN LTDA	Nº IOD: 0258/2014
CAD/ICMS: 03.025170-2	Razão Social: ED S REPRESENT E COMERCIO LTDA ME	Nº IOD: 0259/2014
CAD/ICMS: 03.021728-8	Razão Social: S & M COSMETICOS LTDA	Nº IOD: 0260/2014
CAD/ICMS: 03.000548-0	Razão Social: FERNANDO LEITE	Nº IOD: 0261/2014
CAD/ICMS: 03.030134-3	Razão Social: S S DOS SANTOS SERV E COM ME	Nº IOD: 0262/2014

CAD/ICMS: 03.022000-9
Razão Social: EMANUEL PAULO DOS SANTOS
Nº IOD: 0263/2014

CAD/ICMS: 03.038862-7
Razão Social: TARUMA CONSTRUÇÕES LTDA ME
Nº IOD: 0266/2014

CAD/ICMS: 03.020981-1
Razão Social: M R DE CASTRO PONTES ME
Nº IOD: 0268/2014

CAD/ICMS: 03.036049-8
Razão Social: J C CREDITOS LTDA ME
Nº IOD: 0269/2014

CAD/ICMS: 03.047541-4
Razão Social: CAFÉ FINO AMAZONIA LTDA EPP
Nº IOD: 0275/2014

CAD/ICMS: 03.046145-6
Razão Social: D DE SOUSA DOS SANTOS ME
Nº IOD: 0276/2014

CAD/ICMS: 03.029771-0
Razão Social: L A AMANAJAS CORREIA ME
Nº IOD: 0278/2014

CAD/ICMS: 03.021368-1
Razão Social: M M S SOUZA ME
Nº IOD: 0281/2014

CAD/ICMS: 03.015869-4
Razão Social: BARBOSA & NASCIMENTO LTDA ME
Nº IOD: 0282/2014

CAD/ICMS: 03.045865-0
Razão Social: W J ALMEIDA ME
Nº IOD: 0283/2014

CAD/ICMS: 03.033547-7
Razão Social: LUIS RIBEIRO DOS REIS ME
Nº IOD: 0284/2014

CAD/ICMS: 03.011139-6
Razão Social: JOSE CARLOS VIANA FIEL ME
Nº IOD: 0285/2014

CAD/ICMS: 03.031523-9
Razão Social: VIDAL & SILVA LTDA EPP
Nº IOD: 0287/2014

CAD/ICMS: 03.025556-2
Razão Social: J M PINTO RAMOS & CIA LTDA ME
Nº IOD: 0292/2014

CAD/ICMS: 03.046289-4
Razão Social: VIA NORTE PNEUS LTDA ME
Nº IOD: 0293/2014

CAD/ICMS: 03.024023-9
Razão Social: NEONTEC LTDA
Nº IOD: 0296/2014

CAD/ICMS: 03.044914-6
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A
Nº IOD: 0298/2014

CAD/ICMS: 03.044913-8
Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A
Nº IOD: 0299/2014

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 094/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/32568-SEINF, na modalidade Convite nº. 094/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI, NO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.D. RÉGO-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 143.476,57 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº.108/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/39797-SEINF, na modalidade Convite nº. 108/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA RUA DAS ESTRELAS, NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 146.302,54 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº.111/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/41646-SEINF, na modalidade Convite nº. 111/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE PRACUÚBA, DISTRITO DE CARAPANATUBA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA RAÇA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 146.857,78 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 117/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/18191-SEINF, na modalidade Convite nº. 117/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de REPAROS NO TELHADO E FORRO NA UNIDADE DO SUPERFÁCIL NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RODRIGUES & COIMBRA LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 142.524,98 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 059/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/25579-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 059/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SOTERO & SILVA LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 301.713,83 (trezentos e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos).

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2014-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5830, página 20, do dia 31/10/2014 e site do Governo do dia 03/11/2014.

Onde se Lê:
Dia 15/11/2014 - Hora: 09:00 (nove).

Leia-se:
Dia 18/11/2014 - Hora: 09:00 (nove).

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

MÁRCIO EDUARDO FERREIRA DO COUTO
Pregoeiro da SEINF

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

PORTARIA
Nº 308/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 119/14-GAB/SDR de 17.10.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JUCENILCE DOS SANTOS TAVARES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e UBIRAJARA TAVARES SARAIVA, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem da reunião com a Colônia de Pescadores Z-8 sobre o Programa PROPECA, nos dias 17 e 18.10.2014.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2014.

LUÍZ LINO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 309/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao

Memo. Nº. 027/14-PROTAF/CODER/SDR de
21.10.2014

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural CDS-2, para viajar até o Município de Cutias do Araguari e Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar das vistorias e orientações técnicas as casas de farinha nas comunidades locais beneficiadas pelas atividades de execução do Programa Pro-Agrindústria, no período de 21 a 24.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014


LUÍZ LINDO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 310/2014-SDR

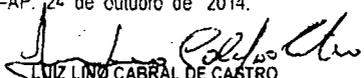
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº. 029/14-PROTAF/CODER/SDR de 22.10.2014.

RESOLVE:

Designar os funcionários **DIOGO PINHEIRO CARNIO**, Gerente Administrativo do PROTAF, CDS-2 e **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem da visita técnica nas áreas dos agricultores das comunidades locais, beneficiados pelas atividades de execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2013/2014, nos dias 23 e 24.10.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2014.


LUÍZ LINDO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 311/2014-SDR

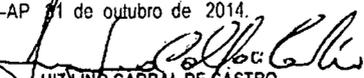
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo Nº. 076/14-CER/SDR de 31.10.2014.

RESOLVE:

Designar **ANÉSIA CHAVES BRASIL SERRÃO**, Coordenadora de Economia Rural, CDS-3, **TELISON ROSA DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de participarem das vistorias e fiscalizações dos convênios Federais nas comunidades locais, no período de 05 a 08.11.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.


LUÍZ LINDO CABRAL DE CASTRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Indústria e Comércio

César Quéops Monteiro da Silva

PORTARIA (P) Nº 111/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 040/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ALEX CORREIA DE MAGALHÃES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da APL, Madeira Móveis, Código CDS-2, **JOSÉ WALTER SANTOS DA SILVA**, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Município de Itauba do Piririm, cujo objetivo foi pegar barracas desta SEICOM, no dia 26.10.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 112/2014 - SEICOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 067/2014-AGRO/SEICOM.

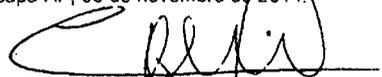
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ORIVALDO SANTAREM COIMBRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2, e **MÁRCIA TEREZA RIBEIRO BRENHA**, Gerente Geral Projeto Atividades Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Grande, cujo objetivo foi acompanhar os Projetos do Pro-agroindústria implantados nesses municípios, no período de 04 a 12.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.


CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribello Bentes (intérim)

PORTARIA Nº361/2014-SIMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº077/2014-NAF/SIMS, Processo nº 2014/50815.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alessandro Belo da Costa**, Gerente de Unidade/GE CDS-1, para fiscalizar os Contratos abaixo relacionados,

no qual esta secretaria é a contratante e as empresas são as contratadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
Nº011/2013	C.F. de Queiroz - ME	Locação de veículos automotores
Nº012/2013	Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Amapá - COOVAP.	Locação de veículos automotores

Art. 2º - determinar, que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

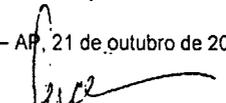
II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços executados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de **22 de julho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribello Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº364/2014-SIMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº177/2014-UCC/SIMS, Processo nº. 2014/51163.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores: **Éliete Moreira Sant' Anna** - Analista Administrativo; **Laila Pinheiro de Melo** - Assistente Administrativo; **Becivaldo Cardoso Ferreira** - Analista de Finanças e Controle e **Augusta Jamille Amanajás Brito** - Analista Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até os **Diversos Municípios do Estado**, com o objetivo de acompanhar os técnicos nos trâmites dos processos de compra e execução da meta dos recursos oriundo do FEAS aos FMAS, bem como orientação quanto ao preenchimento e prestação de contas dos recursos do IGD SUAS e IGD PBF, conforme cronograma abaixo.

Servidor	Municípios	Período
Éliete Moreira Sant' Anna Laila Pinheiro de Melo	Laranjal e Vitória do Jari	04 a 07/11/2014
Becivaldo Cardoso Ferreira	Cutias e Pracuúba	11 a 14/11/2014

Eliete Moreira Sant' Anna Laila Pinheiro de Melo	Serra do Navio e Pedra Branca	17 a 20/11/2014
Becivaldo Cardoso Ferreira	Amapá e Tartarugalzinho	25 a 28/11/2014
Eliete Moreira Sant' Anna Augusta Jamille A. Brito	Oiapoque e Calçoene	01 a 05/12/2014
Becivaldo Cardoso Ferreira	Mazagão	09 a 11/12/2014
Becivaldo Cardoso Ferreira	Santana	12/12/2014
Becivaldo Cardoso Ferreira	Macapá	15/12/2014
Eliete Moreira Sant' Anna Augusta Jamille A. Brito	Ferreira Gomes e Porto Grande	16 a 19/12/2014

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº365/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 312/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº2014/50803.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Servidoras Luiza de Nazaré Juca Puget - Gerente de Núcleo/CFGPAS CDS-2 Josinelma Valadares de Oliveira - Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições até o a Cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para implantação e utilização do Prontuário SUAS, no período de 17 a 21 de novembro de 2014. As despesas serão custeadas pelo IGD/SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-CEL/SIMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, FLEX.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA como CONTRATADA.
DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, FLEX, com capacidade para 7 ocupantes, com o objetivo de atender as necessidades do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - Empresa Adjudicatária: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº. 03.935.826/0001-30, com sede na cidade de Recife - PE, na Avenida Rui Barbosa, 963 - Afifins, representada pela outorgada a Sra. Zilanda Karla Medeiros da Silva, RG nº 5.017.016 SSP/PE, CPF nº 008.048.804-84.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 63.450,00 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	P
		D	D	R	R
				O	O
				T	T
				O	O
				S	S

Veículo automotivo flex. (álcool e/ou gasolina), 0 (zero) quilômetro; Ano/modelo: 2014/2014; para 7 (sete) ocupantes; carroceria com quatro portas; Ar condicionado de série; Direção Hidráulica; Sistema de som de série; vidros elétricos, travas centrais e abertura interna da tampa do porta-malas; No mínimo 1 (um) ano de garantia com atendimento local. Marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 LTZ.	0	0	0	0	6	6
	0	0	0	0	3	3
	0	0	0	0	4	4
	0	0	0	0	5	5
	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
TOTAL					R\$63.450,00	

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-CEL/SIMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa ALESSANDRA MILANI EPP como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA
2.1 - EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ALESSANDRA MILANI EPP, CNPJ nº 79.053.468/0001-02, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Rua Equador, 210, Bairro Bacacheri representado pela Sra. Alessandra Milani, RG nº 4.933.667-5 SSP/PR, CPF nº 835.038.119-15.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 19.973,92 (Dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	P
		D	D	R	R
				O	O
				T	T
				O	O
				S	S
0	Microcomputador do tipo desktop, com as seguintes especificações: processador com 02 núcleos de processamento; com velocidade do processador de 1.6 ghz; disco rígido (hard disk) - com hd de 500 gb sata 2 e rotação de 7.200 rpm; mídias removíveis - com leitora e gravadora de mídias cd-r, cd-rw, dvd-r, dvd-rw; leitora de cartões; memória ram - 2 gb ddr3 e barramento de 1333 mhz; placa de rede ethernet padrão 10/100; gabinete padrão sff ou torre. Monitor - 18 polegadas led led widescreen - com resolução máxima 1366x768 - com taxa de atualização na resolução 60 hz - 75 hz. Teclado - tipo ps/2 ou usb, com ajuste de inclinação; com todos os caracteres da língua portuguesa e compatível com o padrão abnt2. Mouse ótico - padrão usb ou ps/2, com três botões (incluindo tecla de rolagem). Estabilizador - potência máxima de saída: 300 va ou superior; - tensão de entrada: 115 v; - tensão de saída: 115 v; número de tomadas: mínimo de 04 tomadas, padrão nbr14136; porta fusível externo com unidade reserva; Software e documentação - com sistema operacional windows 7 profissional em português, devidamente instalados, licenciados. Garantia de 1 ano. Marca/Modelo: NTC COMPUTADORES NTC ATON PRO 7005.	1	U	19.973,92	19.973,92
TOTAL				R\$	19.973,92

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão Da Imprensa Oficial Do Estado, Conforme O Disposto no Parágrafo Único Do Art. 61 Da Lei Nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-CEL/SIMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2.1 - EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.561.197/0001-30, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Ernesto Austin, 179, Bairro Boa Vista representado pelo procurador Legal o Sr. Fernando Antonio Madeira, RG nº MG 3.231.208 SSP/MG, CPF nº 548.753.156-00.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Q	U	P	P
		D	D	R	R
				O	O
				T	T
				O	O
				S	S
0	Impressora a laser monocromática, com as seguintes especificações: velocidade máxima de impressão em preto: 18 páginas por minuto; resolução máxima de impressão: 600 x 600 pontos por polegada; capacidade de manuseio do papel: bandeja de entrada para 150 folhas ou superior; ciclo de trabalho: 8000 páginas por mês ou superior; com 02 bandejas; tipos de papéis aceitos: papel bond, brochura, colorido, brilhante, timbrado, comum, pré-impresso, reciclado, rústico, transparentes, etiquetas, envelopes e cartões; capacidade de memória interna de 64 mb; interface usb; função scanner, com resolução máxima de digitalização 1200 x 1200 dpi; voltagem de 127 v. Marca/Modelo: Brother HL-2270DW.	1	U	1.040,00	1.040,00
TOTAL				R\$	1.040,00

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão Da Imprensa Oficial Do Estado, Conforme O Disposto no Parágrafo Único Do Art. 61 Da Lei Nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014-CEL/SIMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014-SIMS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com sede na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alcino Guanabara, 1570, Bairro Hauer representado pela Sra. Bruna Carvalho, RG nº 8.445.787-6/RJ, CPF nº 047.113.379-54.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 193,00 (Cento e noventa e três reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	Cabo extensor usb a macho x fêmea; compatível com padrões usb 1.1 e 2.0; comprimento de 1,8m; cor preta.	UNID	20	9,30	186,00
TOTAL				RS	193,00

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.
 DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Estado, Conforme o Disposto no Parágrafo Único do Art. 61 Da Lei N° 8.666/1993.
 E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2014-CELSIMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2014-SIMS
 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa : SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 08.899.849/0004-01, com sede na cidade de Contagem - MG, na Rua Joaquim Jose, 1165, Bairro Fonte Grande representado pelo procurador legal o Sr. Edilson de Almeida Rodrigues, RG n° M-3.629.861 SSP/MG, CPF n° 638.943.276-34.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de RS 11.406,98 (Onze mil, quatrocentos e seis reais, noventa e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	Microcomputador do tipo notebook com as seguintes especificações: processador com quatro núcleos de processamento com clock de 1,6 ghz; disco rígido (hard disk) - 500gb, sata (5400 rpm); memória ram - 04 gh ddr3 a 1333 mhz. Tela - led/led de 14,0 polegadas; mídias removíveis - gravador de dvd/td; rede wireless protocolo: ethernet 10/100 e wireless ieee 802.11b/g/n; 02 portas usb 2.0; microfone e alto falantes. Outros requisitos: teclado - 84 teclas; mouse touchpad; windows 7 home premium 64bits; carregador de bateria bivolt (127/220v) com bateria com 6 células; maleta para transporte. Garantia: 01 ano. Modelo HP Compaq CQ18.	UNID	07	1.641,41	11.490,27
TOTAL				RS	11.406,98

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.
 DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Estado, Conforme o Disposto no Parágrafo Único do Art. 61 Da Lei N° 8.666/1993.
 E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2014-CELSIMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2014-SIMS

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa : DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP como CONTRATADA.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA para estruturar a o espaço físico destinado a Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e CPS na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ n° 13.078.759/0001-39, com sede na cidade de Sumaré - SP, na Rua Avenida da Saudade, 291 - Sala 4, Bairro Planalto do Sol representada pelo Sr. João Henrique Carrara, RG n° 44.267.082-5 SSP/SP, CPF n° 321.448.008-12.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de RS 7.629,96 (Sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO DATA SHOW, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LUMINOSIDADE DE 2700 LÚMENS; - SISTEMAS DE CORES NTSC, PAL, SECAM; - RESOLUÇÃO MÁXIMA 800 X 600; - RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9, 4:3 E HDTV; - CORREÇÃO DO TRAPEZÓIDE +/- 40°; - COM CONTROLE REMOTO E ENTRADAS HDMI, RGB, S - VIDEO, VIDEO COMPONENTE, VIDEO COMPOSTO; - COM VOLTAGEM AUTOMÁTICA OU BOTÃO PARA REGULAGEM DE TENSÃO ENTRE 127V E 220V, MARCA NEC. MODELO NP-VE2R2B.	UNID	06	1.271,66	7.629,96
TOTAL				RS	7.629,96

DA VIGÊNCIA: A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

DA PUBLICIDADE: O Extrato Da Presente Ata De Registro De Preços Será Publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Estado, Conforme o Disposto no Parágrafo Único do Art. 61 Da Lei N° 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP
 Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N - Central de Conselhos do Amapá.
 Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO N° 016/2014 - CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação da Divisão Socioterritorial da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei n° 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

Considerando a Resolução n° 13 de 30 de Maio de 2014 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/AP que pactua os Territórios de Assistência Social no Estado do Amapá;

Considerando o Pacto de Aprimoramento da Gestão da Política de Assistência Social do Estado do Amapá, quadriênio 2012 a 2015 que estabeleceu como uma das suas metas a definição dos territórios da Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Divisão Socioterritorial da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Artigo 2º - Os territórios de Assistência Social no Estado do Amapá ficam assim constituídos:

- I. Território de Fronteira: constituído pelo município de Oiapoque;
- II. Território dos Lagos: constituído pelos municípios de Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho;
- III. Território do Tumucumaque: constituído pelos municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Vitória do Jari;
- IV. Território da Pororoca: constituído pelos municípios de Cutias e Itauba;
- V. Território Metropolitano: constituído pelos municípios de Macapá e Santana.

Artigo 3º - A Divisão Socioterritorial da Política de Assistência Social considerou o princípio da gestão territorializada, além de compreender que a proximidade facilita o acompanhamento da Gestão e o Assessoramento Técnico aos Municípios.

Artigo 4º - A Divisão Socioterritorial da Política de Assistência Social considerou também, os indicadores sociais dos municípios amapaenses, tais como: população em situação de pobreza extrema, densidade demográfica, renda per capita, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), estimativas de família de baixa renda, dados dos domicílios (consumo de energia elétrica, abastecimento de água, esgoto e acesso ao serviço de coleta de lixo).

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2014.

Ely da Silva Almeida
 Presidente do CEAS / AP

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA N° 0554/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei n° 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o conteúdo no Memo. n° 00185/2014-CRH/SEED de 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora CLAUDIA REGINA NASCIMENTO COSTA WANDERLEY - Coordenadora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Estado do Amapá - PENAI, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Cutias do Araguaari no período de 29 a 31/10/2014, onde estará realizando a formação dos Professores Alfabetizadores na área de Linguagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto n° 1.895/2013 - GEA

PORTARIA N° 0555/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memo. nº 228/2014 - CEESP/SEED de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora CLAUDIA INÊS COELHO DE SOUZA, lotada no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA), da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Ferreira Gomes no dia 13/11/2014, onde irá verificar a situação quanto à elaboração do Plano Municipal de Educação dos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Cutias, bem como dialogar sobre a construção conjunta dos Planos Municipal e Estadual de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0556/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memo. nº 183/2014 - CRH/SEED de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras CREOZOLETE DOS REIS BRITO, DÉBORA SILVA MOREIRA, MÁRCIA DO SOCORRO MOREIRA CARDOSO e SUELLEN DE CÁSSIA BEZERRA FREIRES, que exercem suas funções no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Porto Grande no período de 23 a 24/10/2014, para dar prosseguimento no curso de formação continuada do Pacto Nacional na Idade Certa - PENAI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0561/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício. nº 93/2014 - NUTE/CAED/SEED de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDIA SILENE FERNANDES DE ARAÚJO, ROSILENE VIANA VAZ e ANTONIO DE OLIVEIRA, que exercem suas funções no NUTE/CAED/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de

Pedreira no dia 01/10/2014, para averiguar denúncia nos transportes das Escolas Daniel de Carvalho e Cirilo Pantoja.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0563/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício. nº 037/2014 - CAE/AP de 20 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores CLAUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO, HILDIMA RAMOS DA SILVA, ILMA DE JESUS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO DAMIÃO, KÁTIA CILENE MENDONÇA DE ALMEIDA, MARIA HERMINIA SARAIVA DA SILVA, PAULO GERSON DE FREITAS GAMA, RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA MORA MAY GONÇALVES DIAS, servidores lotados no Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Amapá/CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, Oiapoque, Calçoene, Itauba, Cutias, Mazagão, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca, Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes no dia 28/10 a 22/11/2014, com o objetivo de fiscalizar a execução e aplicação dos recursos transferidos bem como zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0564/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício. nº 091/2014 - NUTE/CAED/SEED de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores CLAUDETE DA SILVA DIAS - gerente do NUTE, e JOÃO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS - gerente do NAE, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Tartarugalzinho nos dias 08 e 09/10/2014, com o objetivo de fiscalizar as rotas das Escolas Estaduais: Juvenal Farias, Washington Luiz A. Figueiredo e Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0565/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Ofício. nº 035/2014 - CASCS - FUNDEB/AP de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores JÚLIO ANTONIO POUBEL PEDRO, GRACILENE CAMARÃO MOURA, GILDOVAL FARIAS BARBOSA, IDELCY MARIA NUNES COSTA e HILDIMA RAMOS DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até o Município de Porto Grande no período de 03 e 07/11/2014, para fazer o monitoramento do transporte escolar no município de Porto Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 034/2014 - ADAP**

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
Processo nº. 2000.052/2014 - ADAP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: MOVE WAY INOVACAO EM COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ 11.355.691/0001-62).
Valor: R\$ 4.905,38 (quatro mil novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Referente à contratação de empresa para fornecimento de Software de gerenciamento de impressão e cópias com embarco para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente/ADAP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 24/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1785/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEU 1670	AB00011620	03/06/2012	6653	1	127,69
2	NEU 7090	AB00081264	30/08/2014	5010	0	574,61
3	NEU 1670	AB00011621	03/06/2012	6912	0	53,21
4	NEU 1670	AB00011618	03/06/2012	5010	0	574,61

Macapá-AP, 04 de 11 de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA

Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - UEAP
P. A. Nº 130203.2014/00145-EAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - CPL/UEAP

Declaro para os devidos fins que a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001 e Decreto nº 7892/2013 em vigor, adere a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2014 da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, de acordo com o Ofício de autorização de Adesão nº 0920/2014-GAB/UEAP de 30 de setembro de 2014, tendo como registrada a empresa: R.S. IGLESIAS - ME, CNPJ: 01-067.007/0001-93, para aquisição de material de expediente conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro:

Descrição do Lote 01					
Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadjá Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.					
Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Caneta marcadora, p/CD, ponta poliéster, diâmetro 0,9 de poliéster, mm, cor vermelha.	Unid.	60	0,83	41,50
02	Tinta para carimbo automático, embalagem c/30 ml, azul.	Tubo	60	1,24	62,00
03	Tinta para carimbo automático, embalagem c/30 ml, preta.	Tubo	10	1,90	19,00
04	Grampo para tapeteiro, em estrutura metálica	Unid.	10	46,00	460,00
05	Grampo, em aço galvanizado, 26x6, p/grampear no mínimo 50 folhas de papel 75g/m².	Unid.	10	41,20	412,00
06	Papel E.V.A cores variadas, espessura de 1cm 40x40.	Unid.	20	1,50	30,00
07	Grampo, em aço galvanizado, 26x6, p/grampear manual, caixa c/5000 unid.	Cx	20	2,92	58,40
08	Papel vergê, 210x297 mm, A-4, 180 g/m², cor branca, caixa c/50 folhas.	Cx	40	9,12	364,80
09	Pincel marcador p/quadro branco, recarregável, ponta macia, tinta cor verde, ponta acrílica 6,0mm, espessura de escrita 2,3mm.	Unid.	20	2,06	41,20
10	Pincel marcador p/quadro branco, recarregável, ponta macia, tinta cor verde, ponta acrílica 6,0 mm, espessura de escrita 2,3 mm	Unid.	20	2,06	41,20
Valor Total da Adesão ao Lote 01 (um mil quinhentos e trinta reais e dez centavos)					1.630,10

Descrição do Lote 02					
Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadjá Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.					
Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Caneta salientada na cor fluorescente verde (marcador de textos)	Unid.	20	0,60	12,00
02	Caneta salientadora, na cor fluorescente amarelo (marcador de texto)	Unid.	50	0,60	30,00
03	Régua em plástico incolor, 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35mm de largura	Unid.	50	0,33	16,50

05	Corretor líquido (corretivo), branco, não tóxico, a base de água, 18ml.	Unid.	20	0,69	13,80
06	Apontador de lápis macio, plástico, tipo escolar, tamanho grande, c/1 furo.	Unid.	30	0,10	3,00
07	Fita adesiva transparente 19mmx50m.	Unid.	50	1,33	66,50
08	Fita adesiva pp33 transparente 50x50m	Unid.	10	2,40	24,00
09	Fita decorativa lisa 23x50mm	Unid.	50	2,67	133,50
10	Fita dupla face branca 12x30mm.	Unid.	50	3,47	173,60
11	Fita Dupla face, 60mmx30m, branca.	Unid.	50	13,11	655,50

12	Fita dupla face, 38mmx30m, branca	Unid.	50	8,47	423,50
13	Fita dupla face, 25mmx30m, branca.	Unid.	50	6,86	343,00
14	Classificador, em plástico resistente, com abas e elástico.	Unid.	500	1,33	665,00
15	Classificador, em plástico resistente, com abas e elástico, transparente 360x250x15mm	Unid.	20	1,68	31,60
16	Classificador, em plástico resistente, com abas e elástico, transparente lombada 30mm.	Unid.	30	1,78	63,40
18	Classificador sem elástico.	Unid.	30	0,89	26,70
19	Barbante cru. Embalagem: rolo c/130 metros.	Rolo	30	1,78	63,40

20	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15cm.	Unid.	20	1,33	26,60
21	Pincel marcador p/quadro branco, recarregável, ponta macia, tinta cor preta, ponta acrílica 6,0mm, espessura de escrita 2,3mm.	Unid.	20	1,87	37,40
22	Mina grafito, diâmetro 0,9mm, tipo 2B. Embalagem: tubo plástico c/12 minas.	Tubo	20	0,89	17,80
23	Pasta-catalogo, com 50 envelopes em plástico, incolor, dimensões de 230x320 mm, cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos plásticos.	Unid.	10	6,97	69,70
24	Saco plástico p/ papel A-4, perfurado p/ pasta-catalogo de 4 parafusos.	Unid.	10	0,07	0,70
25	Lápis para desenho 2B caixa c/144 unidades.	Cx.	02	17,84	35,68
26	Lápis para desenho 3B caixa c/144 unidades.	Cx.	02	17,84	35,68
Valor Total da Adesão ao Lote 02 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)					2.948,46

Descrição do Lote 03					
Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadjá Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.					
Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Fita adesiva transparente: 80mmx50m;	Unid.	30	2,70	81,00
6	Fita adesiva transparente: 45mmx30m;	Unid.	30	2,50	75,00
6	Fita adesiva transparente: 45mmx50m;	Unid.	20	2,50	50,00
7	Fita adesiva transparente, 25mmx50m;	Unid.	50	1,80	90,00
8	Bloco de papel auto-adesivo, 75x75mm, c/100 folhas, p/arcados e lembretes	Unid.	50	1,42	71,00
9	Bloco de papel auto-adesivo, 38x50mm, c/100 folhas, p/arcados e lembretes	Unid.	50	0,50	25,00

10	Pincel atômico permanente, ponta porosa, cor preta, 12 cm.	Unid.	30	1,00	30,00
11	Pincel atômico permanente, ponta porosa, cor azul, 12 cm.	Unid.	30	1,00	30,00
12	Pincel atômico permanente, ponta porosa, cor vermelha, 12 cm.	Unid.	30	1,00	30,00
13	Capa p/ encadernação, em PVC, dimensão 210 x 297mm.	Unid.	20	0,26	5,20
Valor Total da Adesão ao Lote 03 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)					487,20

Descrição do Lote 04					
Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadjá Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.					
Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRA-CAPA p/ encadernação, em PVC, dimensão 210 x 297 mm.	Unid.	20	0,26	5,20
02	PERFURADOR, 2 furos capacidade mínima de perfuração: 20 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m², c/ base plástica removível	Unid.	20	13,00	26,00
03	LIVRO ATA, pautado, s/ margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298x203 mm, numerado tipograficamente.	Unid.	30	15,00	450,00
04	LIVRO ATA, pautado, s/ margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298x203 mm, numerado tipograficamente.	Unid.	30	7,80	234,00
05	Molha-dedo	Unid.	20	2,05	41,00
06	Lápis para desenho nº 2, caixa c/144 unidades	Cx.	30	17,30	519,00
07	Lápis para desenho HB(caixa c/144) unidades	Cx.	01	244,80	244,80
08	Lápis para desenho 4B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	244,80	244,80
09	Lápis para desenho 5B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	244,80	244,80
10	Lápis para desenho 6B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	244,80	244,80
11	Lápis para desenho 7B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	244,80	244,80
12	Lápis para desenho 8B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	244,80	244,80
13	Lápis para desenho 9B, caixa c/144 unidades	Cx.	01	245,20	245,20
14	Lápis para carpintor/mar cenório, caixa c/ 72 unidades	Cx.	02	144,00	288,00
15	Cochete nº6, caixa c/100 unidades	Cx.	20	3,48	69,60
16	Cochete nº12, caixa c/100 unidades	Cx.	20	5,92	118,40
17	LAPISEIRA p/ grafito 0,3mm, corpo plástico, ponta de metal, c/borracha.	Cx.	30	2,70	81,00
18	CLIPS para papel, niquelado, número 40. Embalagem: caixa c/50 unidades	Cx.	20	1,80	36,00
Valor Total da Adesão ao Lote 04 (três mil, setecentos reais e seis centavos)					3.700,06

Descrição do Lote 06					
Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadja Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.					
Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Tesoura Grande, 21 cm	Unid.	20	3,40	68,00
02	Tesoura Pequena, 15 cm	Unid.	20	2,85	57,00
03	Papel Contact transparente, rolo c/26 metros	RL	20	24,00	480,00
04	PAPEL carbono, p/ escrita manual, na cor preta, 215x315 mm. Caixa c/100 folhas	Cx.	20	17,16	343,20
05	ESTILETE LARGO, corpo plástico, lâmina larga dividida, 18x105 mm.	Unid.	20	1,20	24,00
06	ESTILETE estreito, corpo plástico, lâmina estreita dividida, 18x105 mm.	Unid.	20	0,80	16,00
07	ESTILETE tipo faca, com lâmina larga em cabo plástico.	Unid.	20	1,20	24,00
08	CARTOLINA, na cor branca, 180 g/m ² , dimensões 500x660mm	Fl.	20	0,50	10,00
09	CARTOLINA, na cor verde, 180 g/m ² , dimensões 500x660mm	Fl.	20	0,50	10,00
10	CARTOLINA, na cor amarela, 180 g/m ² , dimensões 500x660mm Marca: MD.	Fl.	20	0,50	10,00
11	CARTOLINA, na cor azul, 180 g/m ² , dimensões 500x660mm	Fl.	20	0,50	10,00
12	Papel cartão com cores variadas	Fl.	20	0,70	14,00
13	Reabastecedor de tinta preta p/pincel p/ quadro branco, frasco c/200ml	Unid.	20	37,00	740,00
14	Reabastecedor de tinta azul p/pincel p/ quadro branco, frasco c/200ml	Unid.	20	37,00	740,00
15	Reabastecedor de tinta vermelha p/pincel p/ quadro branco, frasco c/200ml	Unid.	20	37,00	740,00
16	Reabastecedor de tinta verde p/pincel p/ quadro branco, frasco c/200ml	Unid.	20	37,00	740,00
17	Cola p/ isopor frasco c/ 90ml	Tubo	20	2,00	40,00
18	Cola para isopor embalagem em litro	Litro	15	19,00	285,00
19	Cola Líquida, escolar, a base de P.V.A embalagem com 90g	Unid.	20	0,90	18,00
20	Cola Líquida, escolar, a base de P.V.A embalagem com 90g	Pct.	02	13,64	27,80
21	Dispensador de Fita adesiva de mesa p/ rolos de 3 e de 12 a 25mm de largura.	Unid.	20	11,40	228,00
22	Porta documentos vai e vem 260x370mm	Unid.	20	3,70	74,00
23	Esquadro para desenho, de plástico, 45° graus, 50cm	Unid.	05	45,92	229,60
24	Esquadro para desenho, de plástico, 60° graus, 50cm	Unid.	05	45,92	229,60
25	Etiquetas em papel carta 26,4x66,7mm, 30 p/folha, caixa c/100folhas	Cx.	20	20,00	400,00

26	Etiquetas em papel carta 33,9x101,6mm, 4 p/folha, caixa c/100folhas	Cx.	20	20,00	400,00
27	Régua "T" 100cm madeira c/ bordas em acrílico-cabeceito fixo. ref.:5310	Unid.	20	49,63	992,60
28	RÉGUA PARALELA DESETEC-Acrilica-100cm. Acompanha manual de montagem e	Unid.	20	105,00	2.100,00
29	Jogo de ferragens para instalação. Ref.:6310				
29	DVD-RW, 4x, 4,7 GB dados/ 120 min. vídeo (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD.	Unid.	20	3,90	78,00
Valor Total da Adesão ao Lote 06 (nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)				9.128,80	

Descrição do Lote 07
 Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadja Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.
 Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Espiral tamanho 50mm. pacote com 100 unidades	Unid.	20	20,00	400,00
02	Bengala em alumínio com película adesiva fosforescente tam. 1,42m	Unid.	20	40,00	800,00
03	Apagador para quadro branco em acrílico com feltro, tamanho mínimo de 15 cm	Unid.	30	3,54	106,20
04	Pasta Políonda 335x250mm lombada 5,0 cm	Unid.	20	2,04	40,08
05	Pasta Políonda 335x250mm lombada 17 mm	Unid.	20	1,68	33,60
06	Registrador lombada larga (Pasta arquivo A-Z)	Unid.	20	5,75	115,00
07	Grampo para pastas (trilhos), em plástico, 60mm caixa com 60 unidades.	Cx.	10	6,00	60,00
08	Cola em bastão siliconado 1/2 polegada	Unid.	20	1,00	20,00
09	Borracha para desenho, cor verde, dimensões mínimas de 4x12cm.	Unid.	50	0,46	23,00
10	Pistola p/cola silicone bi volt.	Unid.	10	30,00	300,00
11	Bastão de cola quente fino	Unid.	30	0,50	15,00
12	Bastão de cola quente grosso.	Unid.	30	1,50	45,00
13	Envelope saco branco 3300 229x324mm (A4)	Unid.	20	0,24	4,80
14	Lâmina p/estilete, largo.	Unid.	30	0,16	4,80
15	Fita crepe, 50mm x 50m.	Unid.	30	7,50	225,00
16	Calculadora digital simples (até 10 dígitos)	Unid.	30	12,00	360,00
17	Colchete n°6, caixa c/72 unidades	Cx.	30	3,48	104,40
18	Colchete n°7, caixa c/72 unidades	Cx.	30	3,56	106,80
19	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, na cor vermelha, corpo transparente, escrita média, caixa c/50 unidades.	Cx.	30	33,50	1.005,00
20	Lápis comum n°2 (170mm) caixa c/144 unidades	Cx.	20	23,20	464,00
Valor Total da Adesão ao Lote 07 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)				4.222,68	

Descrição do Lote 08
 Empresa: R.S. Iglesias - ME - Nadja Papelaria, CNPJ: 01.067.007/0001-93 - I.E.: 03017895-1.
 Avenida: FAB, nº 2.000, Bairro: Santa Rita CEP: 68.906-073 0 Macapá-AP, Tel.: (96) - 3222-1506.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Papel Paraná nº 80 pacote c/10 unidades.	Pct	30	25,00	750,00
02	Papel Paraná nº 100 pacote c/10 unidades	Pct	30	25,00	750,00
03	Papel Paraná nº 120 pacote c/10 unidades.	Pct	30	21,14	634,20
04	Pasta "L" cores variadas	Unid.	30	0,80	24,00
05	Pasta c/canaleta em polipropileno tamanho A-4 cores variadas.	Unid.	40	1,00	40,00
06	Pasta políonda, estilo maleta c/calça, fecho frontal. 390x280x40 mm.	Unid.	30	5,00	150,00
07	Pasta c/caba e elástico, tamanho ofício, em políonda, lombada de 40mm	Unid.	30	1,86	55,80
08	Cola líquida, escolar, a base de P.V.A. Embalagem com 1000 ml	Unid.	20	13,64	272,80
09	Papel 40 kg folha	Unid.	30	0,60	18,00
10	Cola em bastão 20g	Unid.	20	1,00	20,00
11	Cola para tecido c/bico aplicado, 20 grs	Unid.	10	2,50	25,00
12	Borracha branca de apagar, composição borracha natural, tamanho grande, tipo macia, 4,2 x 2,9.	Unid.	30	0,15	4,50
13	Capa para CD, em papel tipo envelope, cores variadas.	Unid.	30	0,12	3,60
14	Chipes 6/0 (caixa c/50 unidades)	Cx	20	2,50	60,00
15	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas	Unid.	20	60,00	1.200,00
16	Papel couche 120g pacote c/50 folhas	Unid.	30	4,95	148,50
17	Papel fotográfico A4 210x297mm 180g/m ² , caixa c/50 folhas.	Cx	20	15,15	303,00
18	Prancheta em madeira 23 x 33 c/prendedor de metal.	Unid.	30	3,89	110,70
19	Tecido não tecido - TNT, gramatura 40 100% polipropileno.	Unid.	30	0,60	18,00
20	Balões lisos n° cores variadas, pacote c/50 unidades	Pct	10	5,90	59,00
21	Papel de seda (cores variadas)	Unid.	20	0,16	3,00
22	Papelão p/prensa (Papel Paraná nº.100)	Unid.	30	2,40	72,00
23	Envelope saco branco 3400 240x340mm (tamanho ofício)	Unid.	30	0,20	6,00
24	Envelope saco ouro 240x340mm (bilastado) (tamanho ofício)	Unid.	30	0,20	6,00
25	Envelope saco kraft natural 240x340mm (tamanho ofício)	Unid.	30	0,15	4,50
Valor Total da Adesão ao Lote 08 R\$ (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)				4.728,60	

Valor total da referida adesão corresponde a R\$ 26.745,90 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Diretor Presidente
 Escola de Administração Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 024/2014 - EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 30/10/2014.

ADALBERTO CAVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP**Ações de Procedimento**

PROCESSO: Nº 130203.2014/00151.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 020/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.

BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.16000.0.1

FONTE DE RECURSO: 101.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada, referente a elaboração das questões de Conhecimento Técnico-Profissional (Segurança Pública), do Processo Seletivo Interno PMAP. CONTRATADO: LUDFRANKSON DE SOUZA BRASIL. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente a contratação com o valor supracitado, com amparo legal sob a égide do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial", Parecer nº 003/2014 - CPAI/EAP (fls. 71-74) e Parecer nº 138/2014 - ASSEJUR/EAP (fls. 83-86).

Justifica-se a contratação direta pelo motivo que, pela natureza do objeto, trata-se de serviço predominantemente intelectual, no qual a ação personalíssima do executor interfere, diretamente, no resultado almejado, isto é, a qualificação profissional, formação acadêmica e experiência de vida do executor. Assim tem-se o serviço caracterizado como de natureza singular que permite que este detenha metodologia própria para elaborar instrumentos de avaliação, desde o referencial, análise do contexto até a abordagem técnica são peculiares a cada elaborador de questões e pelo preço contratado esta em conformidade com os praticados no mercado.

No bojo desta análise acrescenta-se o sigilo como fator indispensável neste processo. Portanto, preservar o sigilo das informações obtidas e geradas em função das atividades realizadas era vital, pois a quebra do sigilo na fase de elaboração das questões inviabilizaria a continuidade do processo seletivo.

Isso posto, cabe ressaltar que a escolha dos elaboradores de questões para processo seletivo, não pode ser estabelecida tão somente, por critérios objetivos de seleção, tais como: tempo de experiência docente, formação acadêmica especializada, títulos acadêmicos, número de publicações, etc. Todos esses critérios objetivos são sim, importantes, mas não suficientes para a tomada de decisão.

Neste caso concreto para se caracterizar a notória especialização exigiu-se ainda, que agregado aos critérios objetivos anteriormente exemplificados houvesse - numa relação *sine qua non* - a confiança do contratante nos serviços prestados pelo executor, além da presença de características pessoais como a discrição, ética, responsabilidade e a capacidade de guardar sigilo. Logo, identifica-se o grau de subjetividade insuscetível, o qual passou a ser gerido pelo poder discricionário do contratante.

Dentre os profissionais selecionados figura o Professor, Pedagogo e Coronel da Polícia Militar do Amapá LUDFRANKSON DE SOUZA BRASIL (CPF 209.543.102-25), com mais de 25 anos de carreira militar, sendo instrutor e professor reconhecido por sua qualidade didático-pedagógica e sua postura assertiva e exemplar.

Frisa-se, contudo, que para o serviço ora pleiteado, qual seja a elaboração das questões de CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL (SEGURANÇA PÚBLICA), necessariamente exige uma vivência militar. E neste quesito, o Contratado, é referência, pelo fato de haver galgado todas as graduações dentro desta profissão, tendo sido inclusive soldado, chegado até o mais alto posto dentro da corporação, Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar.

LUDFRANKSON DE SOUZA BRASIL

elaborou 20 (vinte) questões da disciplina de CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL (SEGURANÇA PÚBLICA), sendo que cada questão equivale à quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais). Portanto, o valor global correspondente ao serviço executado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor este já contemplando a análise e o parecer de recursos impetrados durante a fase recursal, além das obrigações contratuais e fiscais pertinentes a execução do serviço.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 25, Inc. II, c/c art. 13, Inc. IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Laio Campos Cruz
Presidência da CPL- EAP
Decreto nº 0858/2014

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

PORTARIA Nº. 041/2014 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando que a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2002, determina a instalação do Comitê Transfusional Multidisciplinar, em todas as unidades de saúde que possuam Serviço de Hemoterapia.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Transfusional Multidisciplinar no âmbito do Hemocentro Coordenador - HEMOAP com o objetivo de aumentar a segurança nas transfusões sanguíneas, com particular ênfase nos incidentes transfusionais.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Transfusional Multidisciplinar do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, que ficará assim constituído:

- José Roldão da Silva Brito (médico) - Presidente
- Carla Patricia Silva Almeida (médica) - Membro
- Débora Lima Montoril de Araújo (enfermeira) - Membro
- Rafael Espindola do Nascimento (biomédico) - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 09 de setembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente do Hemoap
ARLENE CAVALCANTE ARAUJO
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 042/2014-GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 2645 de 03 de junho de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de

Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Rafael Espindola do Nascimento, Biomédico, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Florianópolis - SC, com o objetivo de participar como ouvinte do Congresso Brasileiro de Hemoterapia, Hematologia e Terapia Celular 2014, no período de 05 à 10 de Novembro de 2014, sem ônus para a Instituição.

Macapá, 04 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente do HEMOAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP; através de sua pregoeira, torna público que realizará a licitação TIPO: MENOR PREÇO GLOVAL, OBJETO: contratação de serviços continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) nos equipamentos/aparelhos de refrigeração e câmaras frias e climatização de ambientes, para suprir as demandas ligadas as áreas de refrigeração e climatização, para atender ao Instituto de Hematologia e Hematologia do Estado do Amapá e Agências Transfusionais; conforme Edital e especificado do Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP; telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPL/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

ABERTURA DA SEÇÃO PARA LANCES:

Dia - 21 de novembro de 2014;
HORA - 10h00min horário de Brasília;
INFORMAÇÕES: www.ap.gov.br
e-mail pregoeiro@hemoap.ap.gov.br
Fone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 04 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente/HEMOAP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 260/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA, Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária, FGS - 2 e ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA, Assessor Técnico Nível I, FGS -1, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, onde consultaram e fotocopiaram o Processo nº 685/00 - referente à Discriminatória Administrativa da Gleba Terra Firme junto ao Fórum da Comarca de Tartarugalzinho; realizaram consulta e encaminhamentos de ofícios junto aos Cartórios das Comarcas de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, objetivando realizar a matrícula e registro da

Gleba Camapi. O veículo foi conduzido pelo servidor ELIO VITAL MOTA RACHID, Assistente Administrativo, no período de 14. à 16.10. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 264 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 251/2014-UPE/IMAP, de 07 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5817 de 13 de Outubro de 2014, com circulação na mesma data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 265 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 239/2014-UPE/IMAP, de 17 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5805 de 25 de Outubro de 2014, com circulação na mesma data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 267 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores LILIA MARIA COSTA DA SILVA, Assessora Jurídica, FGS - 2 e WELINGTON DE SOUSA FERREIRA, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Serra do Navio/AP, onde participaram de Audiência Judicial relativa a uma ação Civil Pública movida pelo MP/AP em desfavor do IMAP. O veículo foi conduzido pelo servidor MOISÉS PEREIRA NUNES, Assistente Administrativo, no período de 29. à 30. 10. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 268 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JESSEJAMES LIMA DA COSTA, Diretor Técnico de Meio Ambiente, DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, NATÁLIA BARBOSA KREIN, ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR e JANIRA DAMASCENO DE LIMA, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Ferreira Gomes/AP, onde participaram da reunião de apresentação do último relatório Trimestral de Execução dos Programas Ambientais referente à Construção da UHE Cachoeira Caldeirão, no dia 15. 10. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PRODAP

José Alípio Diniz de Moraes Junior

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ATIVO DE REDE, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CEDENTE E A POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - POLITEC, COMO CESSIONÁRIO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado neste ato pelo seu Diretor-Presidente Substituto, Sr. EVERTON DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, CPF nº 726.433.742-15, RG nº 315.913 - AP (2ª via), residente na cidade de Macapá-AP, doravante denominado simplesmente, CEDENTE, e de outro lado, a POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - POLITEC,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.943.480/0001-46, com sede na BR 156, Km 02, bairro São Lazaro, CEP: 68909-130, nesta cidade de Macapá, neste ato representada pelo Sr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, CPF nº 278.681.682-34 e RG nº 060.004-AP, doravante denominada de simplesmente, CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, em conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo guarda consonância com as normas legais vigentes pela Lei nº 8.666/93, pelo disposto no Edital nº 003/2012 - PRODAP, pelo art. 5º, Inciso VII, e no art. 22, inciso VIII, ambos da Lei Estadual nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Prodap), e na Ata de Reunião do Comitê Gestor e Técnico da REDE COMUNITÁRIA METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP, de 01 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Termo é a CESSÃO DE USO, a título gratuito, de ATIVOS DE REDES (SWITCH), pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, conforme relacionados abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor
01	SWITCH EXTREME SUMMIT X440-24T	01
02	TRANSCEIVER MONOMODO 10KM 1000BASE-LX MINI-GBIC	02
03	LICENÇA ADVANCED EDGE X440-24T	01

2.2 - A indicada cessão de uso é destinada a cessão dos equipamentos (Switch Extreme Summit x440-24t, Transceiver Monomodo 10KM 1000Base-LX mini-GBIC e Licença Advanced x440-24t) para funcionamento dos serviços de conectividade na área de redes de computadores, particularmente na prestação de serviços do provimento de acesso físico entre as dependências do Núcleo de Telecomunicação do CEDENTE e do CESSIONÁRIO, através da REDE METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de duração desta Cessão de Uso é de 12 (doze) meses, vigendo a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante formal interesse das partes.

Macapá, 29 de outubro de 2014

Everton de Sousa Vieira
EVERTON DE SOUSA VIEIRA
Diretor Presidente Substituto - PRODAP

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2014

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ATIVO DE REDE, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CEDENTE E O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CEP, COMO CESSIONÁRIO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2ª Via - AP, residente na cidade de Macapá-AP, doravante denominado simplesmente, CEDENTE, e de outro

lado, o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CEPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.246.010/0001-82, com sede na Av. Maria Quitéria nº 316, Bairro Santa Rita, CEP: 68901-060, nesta cidade de Macapá, neste ato representada pela Sra. NELCEIA MARGARETH DA SILVA FIGUEIREDO CHERMONT, CPF nº 267.411.722-20 e RG nº 209.271-AP, doravante denominada de simplesmente, **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo guarda consonância com as normas legais vigentes pela Lei nº 8.666/93, pelo disposto no Edital nº 003/2012 - PRODAP, pelo art. 5º, Inciso VII, e no art. 22, inciso VIII, ambos da Lei Estadual nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996 (Regimento Interno do Prodap), e na Ata de Reunião do Comitê Gestor e Técnico da REDE COMUNITÁRIA METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP, de 01 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Termo é a CESSÃO DE USO, a título gratuito, de ATIVOS DE REDES (SWITCH), pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, conforme relacionados abaixo:

01	EXTREME SUMMIT X440-24T	01	CEPA
02	TRANSCEIVER MONOMODO 10KM 1000BASE-LX MINI-GBIC	02	CEPA

2.2 - A indicada cessão de uso é destinada a cessão dos equipamentos (Extreme Summit x440-24t e Transceiver Monomodo 10KM 1000Base-LX mini-GBIC) para funcionamento dos serviços de conectividade na área de redes de computadores, particularmente na prestação de serviços do provimento de acesso físico entre as dependências do Núcleo de Telecomunicação do CEDENTE e do CESSIONÁRIO, através da REDE METROPOLITANA DE MACAPÁ - METROAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de duração desta Cessão de Uso é de 12 (doze) meses, vigendo a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante formal interesse das partes.

Macapá, 04 de novembro de 2014

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - PRODAP

Universidade Estadual do Amapá
Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 243/2014-UEAP
O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,
Considerando o Memorando n. 126/2014-PROGRAD/UEAP de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Suélen Félix Pereira - Pró-Reitora de Extensão, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Graduação, no período de 04 a 09 de novembro de 2014.

De-se ciência a publicação se e cumprir-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº 032/2014/CPL/UEAP
PROCESSO Nº 48.000.508/2014

Ratifico,

Macapá-AP, 03/11/2014

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
ADJUDICADA: AEE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.020.062/001-47.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ARMAZENAMENTO DE CILINDRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0107 - U.G: 25202 - AÇÃO: 2440 - N.D.: 33.90.39.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

Albino Luciano da Costa Brito
Presidenta da CPL/UEAP
Decreto nº 5029/2014

Sociedades de Economia Mista

Caesa
Ruy Guilherme Smith Neves

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2014-CAP-CAESA
A CAP/CAESA, através do seu Pregociro, torna público que devido a alterações no Edital, o Pregão Presencial 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos, destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da CAESA, Publicado no DOU nº 208, de 28 de outubro de 2014, Seção 03, pág. 108, DOE nº 5826, de 24 de outubro de 2014, pág. 25, e jornal A Gazeta, do dia 24 de outubro de 2014, 2º Caderno, Página B-7, marcada para o dia 12 de novembro de 2014, será PRORROGADA para o dia 21 de novembro de 2014, às 09h00. Local: Sala da CAP/CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP.
Edital e anexos poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pen-drive. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. (96)3223-7290 ou E-mails:pregociro-caesa@hol.com.br / pregociro@caesa.ap.gov.br.
Macapá, 04 de novembro de 2014.

José Carlos Mepomuceno
Pregociro/CAESA

AFAP
Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 130/2014 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Amapá nº 1312, de 17 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Presidente/AFAP e BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Agente de Crédito, para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até Recife/PE, no período de 08 a 08 de novembro de 2014, com o objetivo de participarem da reunião política de responsabilidade socioambiental, realizado pela ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

MAC DONALDO DE SOUZA MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº 131/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLAUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico para exercer cumulativamente a função de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, no período de 06 a 08/11/2014, em virtude da ausência do titular, que estará de viagem a Recife/PE para participar da reunião política de responsabilidade socioambiental, realizado pela ABDE.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 132/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4884, de 06 de agosto de 2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o sinistro ocorrido no dia 12/10/2014, envolvendo o veículo desta empresa: MOTOCICLETA HONDA FAN CG125, cor preta, placa NFA 4625, Chassi 9c2jc4120dr511726.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Sindicância:

ALCENI NUNES DE ABREU - Presidente
CINTHYA MARIA CORRÊA ALMEIDA - Membro.

DANIELA DO CARMO AMANAJÁS - Membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da presente data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se houver necessidade e por solicitação expressa dos membros desta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Fundação Estadual

FAPEAP
Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 045/2014

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando o item 22 – Cronograma de análise de enquadramento, classificação e seleção das propostas, referentes a Chamada do Edital FAPEAP 006/2014 ICT EMPRESA

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, com pendências e/ou ajustes, as propostas abaixo relacionadas:

PROponente	Projeto	Empresa	Instituição de CT&I	Situação
FELIPE FERREIRA	PROJETO DIGITAL: Mapeamento e realização de processos eletrônicos para gestão de processos e certificação digital	PROES C SOLUÇÕES EMTI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP	COM PENDÊNCIAS
KLEVERTON MELLO DE CARVALHO	Definição e desenvolvimento do blend dos produtos e melhoria tecnologia para prolongar vida de prateleira	MARACÁ CUNANI CHOCOLATES DA AMAZÔNIA LTDA	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO AMAPÁ	COM PENDÊNCIAS
CRISTÓVÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	Utilização de sedimentos do Rio Amazonas como corretivo, fonte de nutrientes e condicionador de solo.	C. T. AMEIDA LINS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	COM PENDÊNCIAS
DANIEL ALVES CRA	Avaliação da incorporação de extratos de açaí e	C&C FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO	COM PENDÊNCIAS

VEIRO cupuacu em formulações tóxicas. AMAPÁ - UNIFAP

Art. 2º -

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Dé-Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, em:

Macapá- AP, 30 de setembro de 2014.

Antonio Carlos B. Lima Jr
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA Nº 054/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO, nomeada pelo Decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando a Chamada 004/2014 - FAPEAP e a Resolução 001/2012 que aprova programa de bolsas da FAPEAP;

Considerando a Portaria nº 041/2014 que publica a desclassificação de candidatos da chamada 004/2014 - FAPEAP e Portaria 34/2014, mediante as cláusulas e condições nelas especificadas;

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 041/2014 onde se lê Classificação 34, Inscrição 078/2014, bolsista Maria das Neves Pereira dos Santos, leia-se Classificação 36, Inscrição 020/2014, bolsista Maria de Nazaré Ferreira Costa.

Art 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art 3º - Dé ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá/AP, 31 de outubro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº 3572/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário da Polícia Legislativa CDLS-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Novembro de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3716/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): EUGÊNIA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
CARGO: Agente Auxiliar Operacional
MATRICULA: 0518
QUINQUÊNIO: 24/07/2007 à 23/07/2012
PERÍODO: 03/11/2014 à 29/01/2015
PROCESSO: 373/2013 - PRESIDÊNCIA - AL
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.
Macapá - AP, 03 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3714/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): MARINILMA LOURENÇO MOREIRA
CARGO: Agente Auxiliar Operacional
MATRICULA: 000530
QUINQUÊNIO: 02/06/1997 à 01/06/2002
PERÍODO: 03/11/2014 à 03/12/2014
PROCESSO: 193/2010 - PRESIDÊNCIA - AL
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.
Macapá - AP, 03 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 3716/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): ANALÚCIA SOARES
CARGO: Agente de Comunicação
MATRICULA: 000618
QUINQUÊNIO: 01/09/2003 à 31/09/2008
PERÍODO: 03/11/2014 à 29/01/2015
PROCESSO: 230/2012 - PRESIDÊNCIA - AL
DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de Novembro de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

Publicações Diversas

INSTITUTO DO MEIO E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ- IMAP

Torna público que em consonância com o Parecer nº 494/2014-ASSEJUR/IMAP e Parecer nº 060/2014- PGE/PPEA, informamos que a Licença de Operação nº 0061/2014 e a Licença de Instalação nº 0062/2014 emitidas em favor de Ecometals Manganês do Amapá LTDA estão CANCELADAS, devendo a Empresa cessar imediatamente qualquer atividade relacionada a estas Licenças.

Empresa Norte Com. Varej. e Transp. de Caminhões Ltda CNPJ 05.009.797/0004-54 situada a Rod Juscelino Kubitschek, nº850, JD Marco Zero, CEP 68.903-000. Informa que entrou com pedido de renovação de L O junto ao IMAP.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 971.286: E C B de Oliveira me. Protocolo: 971.385: Dilamar Vilena Palheta. Protocolo: 971.391: Aroclides L Brito me. Protocolo: 971.401: J C da Silva Rebouca me. Protocolo: 971.403: Atacado das Festas Ltda- epp. Protocolo: 971.412: W N Araújo-me. Protocolo: 971.415: A M Villela. Protocolo: 971.416: Gomes e Alves Ltda - me. Protocolo: 971.424: Nelson Servat. Protocolo: 971.425: Marcia de Almeida Souza. Protocolo: 971.432: A2 Construtora Comercio e Serv. Protocolo: 971.433: A2 Construtora Comercio e Serv. Protocolo: 971.434: A2 Construtora Comercio e Serv. Protocolo: 971.435: A2 Construtora Comercio e Serv. Protocolo: 971.439: Severino Manoel da Silva. Protocolo: 971.442: Francisca Maria de Souza Aguiar. Protocolo: 971.443: J L Wanzeler Carvalho me. Protocolo: 971.444: Roselina Pessoa Robeiro da Silva. Protocolo: 971.445: Miriam Alencar Santana. Protocolo: 971.447: Viterbio e Irmaos Ltda. Protocolo: 971.450: Carlos Antonio Maciel Sousa. Protocolo: 971.451: Maria Raimunda Len da Silva. Protocolo: 971.452: J.R. Rocha da Fonseca-me. Protocolo: 971.453: Francisco Lima de Souza. Protocolo: 971.454: Neimison Costa da Silva. Protocolo: 971.456: Sandro de Assis Pinheiro Ramos. Protocolo: 971.485: Lindaci da Silva Martins. Protocolo: 971.486: Urbanizadora e Loteadora Manari Ltda. Protocolo: 971.489: Sebastiao de Sousa Silva- me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex- vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.482/97 - AP. 05 de Novembro de 2014. EU *[Assinatura]* (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em público e res...

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

Resultado Final da Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura: 31/10/2014

Hora: 09h:30mim

Processo n.º 2014.00.0090-CPL/COREN-AP

Objetivo: contratação de empresa Especializada em prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para o evento "ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - ENCREAP", conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

VENCEDOR: REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 005/2014 a empresa vencedora do Certame; no valor total de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

[Assinatura]
Claudiane Duarte Ferreira
Pregoeira do COREN-AP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2014, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ultima sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 31/10/2014, às 11h01mim, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Homologo na forma da lei 8.666/93
E alterações posteriores
[Assinatura]
Dr. Aurellano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 - COREN-AP INSTRUMENTO E PARTES: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para o evento: 11º ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - ENCREAP, que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN-AP e a empresa REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Instrumento tem respaldo legal nos art. 54, 55, 57 da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo administrativo nº 2014.00.0090-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para o evento: 11º ENCONTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - ENCREAP, de acordo com especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto citado correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

- Termo de Cooperação n. 019/2014 - que entre si celebraram COREN-AP E COFEN.
- 3.2.10.07.02 - Programa de Apoio aos profissionais de Enfermagem.

DO VALOR: O valor total ESTIMADO, a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA pelos serviços prestados, é de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até o fim do evento.

Macapá, 3 de novembro de 2014.

CONTRATANTE:
[Assinatura]
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN
Dr. Aurellano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN
Sr. Aurineix Morais Guedes
Tesoureira do COREN-AP

CONTRATADA:
REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.321.941/0001-74

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Resultado Final da Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Por Lote

Data da Abertura: 04/11/2014

Hora: 09h:30mim

Processo n.º 2013.00.0141-CPL/COREN-AP

Objetivo: aquisição de materiais e suprimentos de informática, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

VENCEDOR: O.M. BARROS - EPP.

VALOR TOTAL POR LOTE: LOTE I R\$ 1.641,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta e um reais); LOTE II R\$ 3.394,00 (Três mil e trezentos e noventa e quatro reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 004/2014 a empresa vencedora do Certame; no valor total por lote de : LOTE I R\$ 1.641,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta e um reais); LOTE II R\$ 3.394,00 (Três mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

[Assinatura]
Claudiane Duarte Ferreira
Pregoeira do COREN-AP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2014, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ultima sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 4/11/2014, às 10h02mim, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2014.

Homologo na forma da lei 8.666/93
E alterações posteriores
[Assinatura]
Dr. Aurellano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 05.857.559/0001-56
NIRE nº 16.3.0000105-7
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A., sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na Rua Leopoldo Machado, nº 1572-A, Bairro Central, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 88.900-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.559/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE nº 16.3.0000105-7, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 09 horas, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.1. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização das Assembleias, além dos demais documentos que comprovem a regularidade da representação.

Macapá, 06 de novembro de 2014.

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
Atul Suresh Injatkar
Jay Rashmikant Shah
Diretores

ZAMAPA SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF nº 06.041.947/0001-27
NIRE nº 16.3.000098-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.,** sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede no Ramal Porto do Céu, 849, Vila do Coração, Bairro Marabaixo, CEP 68909-861, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.041.947/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amapá sob o NIRE nº 16.3.000098-1, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 11 horas, na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.1. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização das Assembleias, além dos demais documentos que comprovem a regularidade da representação.

Macapá, 06 de novembro de 2014.

ZAMAPÁ SIDERURGIA S.A.
Atul Suresh Injatkar
Jay Rashmikant Shah
Diretores